DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Errata 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta da empresa **WBG LIMITADA**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.049.102/0001-10**, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, capacitação e acompanhamento continuado, voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos de celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com as exigências da Prestação de Contas Eletrônica – Fase V do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Taiúva, 20 de julho de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	340.551,15	32.343,15	372.894,30
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	172.939,00	15.020,40	187.959,40
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	323.938,70	36.840,15	360.778,85
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	172.159,92	44.000,67	216.160,59
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.323,17	17.702,27	49.025,44
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	679.314,10	153.332,01	832.646,11
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	7.188,64	16.622,48	23.811,12
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	2.241,24	2.302,56	4.543,80
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	353.615,13	33.309,54	386.924,67
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0,29	58,30	58,59
	Sub Total	2.083.271,34	351.531,53	2.434.802,87
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	8.101.823,94	1.852.243,31	9.954.067,25
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.161,78	98,82	2.260,60
	Sub Total	8.103.985,72	1.852.342,13	9.956.327,85
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.779.409,53	934.492,26	4.713.901,79
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.357.926,35	44.316,11	1.402.242,46
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	54.019,52	8.065,90	62.085,42
	Sub Total	5.191.355,40	986.874,27	6.178.229,67
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-1.620.364,58	-370.448,62	-1.990.813,20
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-432,33	-19,76	-452,09
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-755.881,79	-186.898,45	-942.780,24
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-271.585,43	-8.863,23	-280.448,66
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-10.804,30	-1.613,19	-12.417,49
	Sub Total	-2.659.068,43	-567.843,25	-3.226.911,68
	Total	12.719.544,03	2.622.904,68	15.342.448,71

TAIUVA, 30 de junho de 2026

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
- CRC: 1SP156308/0-7/SP

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Errata

ERRATA

Referente às Portarias nº 7.030, de 13 de julho de 2026, e nº 7.020, de 07 de julho de 2026, publicadas no Diário Oficial do Município, Edição nº 1383C, de 17 de julho de 2026.

1. Portaria nº 7.030, de 13 de julho de 2026
Servidora: Cláudia Cristina Araújo Silva Sciarra
Onde se lê:

> ***Art. 1º*** *– Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulares, à servidora Cláudia Cristina Araújo Silva Sciarra, RG nº 21.375.056-9, CPF nº 081.364.368-60, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 13 de julho de 2026 e término em 17 de julho de 2026.*

Leia-se:

> ***Art. 1º*** *– Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, à servidora Cláudia Cristina Araújo Silva Sciarra, RG nº 21.375.056-9, CPF nº 081.364.368-60, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 13 de julho de 2026 e término em 17 de julho de 2026.*

2. Portaria nº 7.020, de 07 de julho de 2026
Servidora: Maria Betânia Santos Silva
Onde se lê:

> ***Art. 1º*** *– Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora Maria Betânia Santos Silva, RG nº 41.163.934-1, CPF nº 406.187.358-01, Monitor de Educação, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 07 de julho de 2026 e término em 04 de agosto de 2026.*

Leia-se:

> ***Art. 1º*** *– Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora Maria Betânia Santos Silva, RG nº 41.163.934-1, CPF nº 406.187.358-01, Monitor de Educação, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 06 de julho de 2026 e término em 04 de agosto de 2026.*

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais disposições das Portarias nº 7.030, de 13 de julho de 2026, e nº 7.020, de 07 de julho de 2026, não expressamente modificadas pela presente Errata.

Taiúva, 20 de julho de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, capacitação e acompanhamento continuado, voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos de celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com as exigências da Prestação de Contas Eletrônica – Fase V do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aos 16 dias do mês de julho de 2026, a Agente de Contratação designada para condução do presente procedimento realizou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **WBG LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.049.102/0001-10**, classificada em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica nº 12/2026.

Procedeu-se à verificação da documentação encaminhada tempestivamente pela licitante, compreendendo os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com as exigências constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após criteriosa análise, constatou-se que a empresa **WBG LIMITADA** atendeu integralmente a todas as exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório, apresentando documentação regular, válida e suficiente para comprovação dos requisitos de habilitação exigidos.

Diante do exposto, a Agente de Contratação **DECLARA HABILITADA**, em caráter definitivo, a empresa **WBG LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.049.102/0001-10**, por atender plenamente às disposições do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente análise, determinando-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para as providências subsequentes, especialmente para deliberação quanto à **autorização da contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taiúva, 16 de julho de 2026.

Maria Rita Colevate de Lucas
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Taiúva/SP